



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**LEI MUNICIPAL Nº 1420/2026**

**DE 28 DE MAIO DE 2026**

“Denomina de “Praça Vereador Vinicius Medeiros Nascimento (Vini Jack)” a praça do Pequi localizada nesta cidade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado de **Praça Vereador Vinicius Medeiros Nascimento “Vini Jack”, a Praça do Pequi** localizada nesta cidade.

**Art. 2º** – O Poder Executivo Municipal, por meio de órgão competente, providenciará a confecção e a colocação de placas indicativas no local, contendo o nome do homenageado e, opcionalmente, uma breve menção à sua condição de pioneiro do município.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pontal do Araguaia – MT, 28 de Maio de 2026.

**Luciano Napolis Costa**  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991